



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona

"15.134"
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º "001"

Goiânia, 15 DE JANEIRO DE 1985.

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número trezentos e cinquenta e nove (359), da quadra hum (01), situado à Avenida João Leite, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 900,00 (900,00) metros quadrados, medindo: 15,00 (15,00) metros de frente pela Av. João Leite; 15,00 (15,00) metros pela linha de fundos, dividindo com a chácara nº11; 60,00 (60,00) metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº357; e, 60,00 (60,00) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº361. PROPRIETÁRIOS: OLÍMPIO DE FIGUEIREDO ROSSETTI, agropecuarista e sua esposa MARIA LUCIA PINHEIRO DE ABREU DE FIGUEIREDO ROSSETTI, de prendas do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens CPF/MF nº. 113.766.518-15, domiciliados e residentes nesta Capital, à Av. Mutirão nº 3.235, Setor Marista. TÍTULO ACQUISITIVO: Transcrito sob número "99.596", Livro 3-BN, fls. 150, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R.01-15.134: - V E N D A: - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 11 de janeiro de 1985, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, L.º nº. 416, fls. 161/162v., o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a OMAR CARNEIRO, brasileiro, solteiro, médico, CPF/MF nº. 002.535.451-53, domiciliado nesta Capital, à Rua 5 nº1.031, Setor Oeste; pelo preço de Cr\$1.500.000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 1985. O Oficial, *[Assinatura]*

R,02-15.134 - PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha passado em 22.08.95, extraído dos autos nº 280/93 -dissolução de sociedade de fato, expedido pelo Cartório do 3º Ofício Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. 2º juiz Dr. G. Leandro Crispim, coube em pagamento a MARI DE NAZARÉ BAIOCCHI, brasileira, divorciada, professora universitária, CIC/MF. nº 056.080.661-20, residente e domiciliada à Rua 3 nº 906 - Aptº. 1.401 - S. Oeste, n/ Capital, em pagamento da dissolução da sociedade, o imóvel objeto da matrícula, avaliado R\$ 1.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de novembro de 1996. Oficial, *[Assinatura]*

AV.03-15.134: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Certifico que, conforme. Escritura Pública, lavrada em 17.01.2023, nas notas do 1º Registro Civil, da cidade de Goiânia-GO, L.º nº. 01509-N, fls. 020/022, instruída com documentos hábeis, a adquirente qualificada no R.02 supra, é: portadora da CI. RG. nº. 14294-SSP/GO. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. Oficial, Emol. NIHIL. *[Assinatura]*

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ8AZ-8RQUZ-UYZV8-25MPF>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º

AV.04-15.134: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula esta Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição n.º 107.132.2368.0008. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
Emol. NIHL.

R.05-15.134: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17.01.2023, nas notas do 1º Registro Civil, da cidade de Goiânia-GO, L.º n.º 01509-N, fls.020/022, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MAXDESCARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES ONDONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge Gama, número 101, Centro, Heitorai-GO, inscrito no CNPJ n.º 06.107.711/0001-46, pelo preço de R\$140.500,00. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB com o CPF da Vendedora e CNPJ da Compradora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) n.ºs 9fe3.2f9d.46d0.29bf.948c.4d2c.663d.a7f0.377f.9627 e 9fe3.2f9d.46d0.29bf.948c.4d2c.663d.a7f0.377f.9627, respectivamente. O ITBI foi pago pela DUAM Processo n.º 919.7413.3, em 26.01.2023. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
Emol. R\$1.747,14.

R.06-15.134: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, passado na cidade de São Paulo-SP, em 31.05.2023, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$425.000,00, a favor do Credor **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP**, pessoa jurídica, fundo de investimento, com sede na Avenida Paulista, n.º 1842 - 1º andar - Torre Norte, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob número 17.250.006/0001-10, cujo o valor da dívida é de R\$370.000,00, pagáveis no prazo de 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30/06/2023 e a derradeira em 31/05/2027, cedida/endossada ao credor fiduciário, com a taxa básica selic acrescida da taxa de juros pré-fixada de 1,25% a.m., encargos moratórios correspondente a multa de 2% sobre o valor da parcela se o atraso for de até 5 dias; e de 10% na hipótese de atraso superior a 5 dias, juros moratórios de 1% a.m e juros remuneratórios de 1,25% a.m. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB no CNPJ do Devedor e do Credor, com resultado negativo, conforme código de consulta (hash) n.º bfc1.8340. cf3a.8329.379b.d67a.2116.1d5f.e4b7.5c3a e 9293.09b8.59cc.685b.db01.c748.a12e.2844.9e20.f442. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de junho de 2023. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
Emol. R\$3.640,48.

Av-7-15.134: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 13/09/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP**, CNPJ n. 17.250.006/0001-10, com sede na Avenida Paulista, n. 1842, 1º andar - Torre Norte, Bela Vista, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 425.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 922.2974.3 de 17/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de setembro de 2024. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ8AZ-8RQUZ-UYZV8-25MPF>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

15.134

Livro **2** Registro Geral - Ficha N° 2

Matrícula

Goiânia: 27 de Setembro de 2024

2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto,
Emol. R\$ 1.092,14; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$232,06; ISS R\$54,61; Total Item Registro R\$1.378,81; Selo Prenotação 02932409233237425430095; Protocolo 165.357 Prenotado em 27/09/2024.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ8AZ-8RQUZ-UYZV8-25MPF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



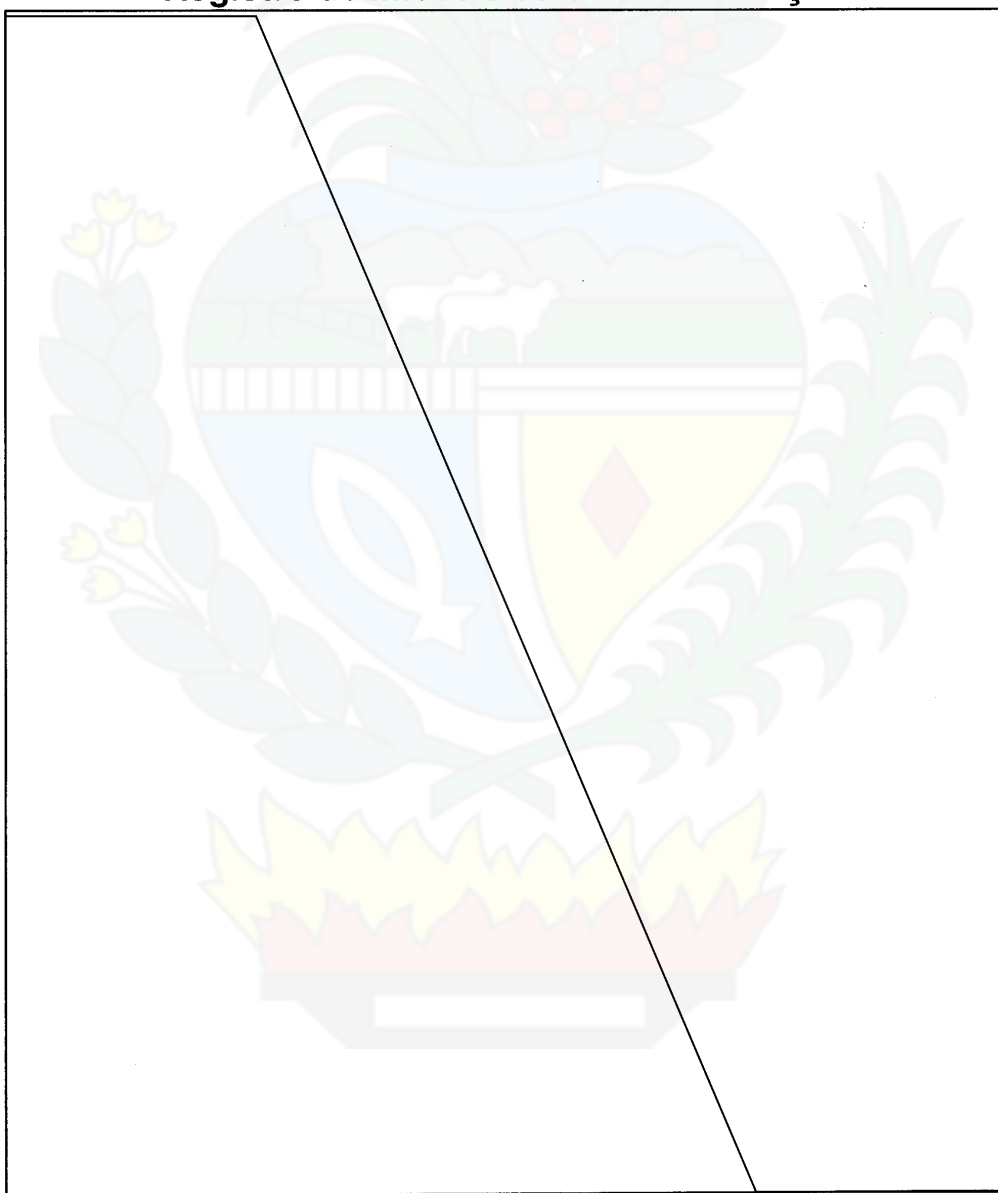
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ8AZ-8RQUZ-UYZV8-25MPF>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **15.134** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **02932410012827434420059**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 02 de outubro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ8AZ-8RQUZ-UYZV8-25MPF>

